EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 049 / 2020

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, COM URGÊNCIA, no sentido de que enquanto não sejam construídos ou instalados novos **Pontos de Ônibus** no município, seja obrigatório o **Embarque e Desembarque** dos usuários do Transporte Público Municipal em qualquer lugar do trajeto da linha, sendo o mais próximo do seu destino. A medida será uma forma provisória de diminuir os transtornos aos usuários, pois, no momento não há locais definidos como pontos de ônibus e a população sofre com as situações meteorológicas, como sol e chuva.

Plenário dos Emancipadores, 27 de fevereiro de 2020.

Fabio Rogério Tonon
Vereador – PP